

PORTARIA Nº 522

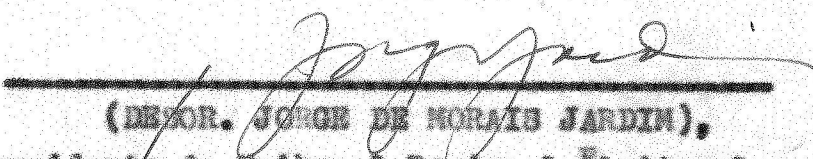
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado
com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219,
de 3 de setembro de 1.957, conceder sete (7) diárias
de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada, ao Dr. JO-
SÉ RODRIGUES DE MORAIS, Juiz Eleitoral da 27ª zona,
com sede em PIRES DO RIO, correspondentes aos dias
em que esteve afastado de sua zona, na zona eleito-
ral de URUTAÍ, nos períodos compreendidos de 2 a 9
de outubro e nos dias 25 e 26 do mesmo mês, a servi-
ço da Justiça Eleitoral.

CUMPLA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
9 dias do mês de novembro de 1.960.



(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
141-11-960
Silveira